

tros historiadores não tiveram motivos para rejeitá-la: assim o Barão do Rio Branco, Francisco Vicente Viana, Veiga Cabral, Braz do Amaral — este, conclusivo: "Fica assim fixado o dia da fundação da Baía" ("Memórias históricas de Acioli", I, 335).

6 de Agosto é a data — escreveu alhures Inácio Accioli (na monografia sobre o Padre Manuel de Nóbrega, Revista do Instituto Histórico, 1845), em desacôrdo aliás com o que deixara dito nas "Memórias Históricas e Políticas": "Desembarcou Tomé de Sousa em Vila Velha... passou no fim de 30 dias a estabelecê-la no centro..." (I.B.D., I, 246, ed. Braz do Amaral). Tendo saltado em terra a 29 de Março, entende-se que se transferiu para o "centro" um mês depois, 28 ou 29 de Abril.

Não; foi em 13 de Junho, alvitra-se, com o argumento da procição de Corpus Cristi, que descreveu Nóbrega, Silio Bocanera ("Diário de Notícias", 22 de Setembro de 1923) considerou conciliatória a efeméride: referia-se à invocação religiosa da cidade, aludia a uma festa considerável, bem podia ter sido a tal pompa da fundação de que não tratam os documentos, não pensava doutro modo Teodoro Sampaio. ("Jornal de Notícias", 10 de Julho de 1912).

30 de Maio — assegurou, "por estar isso hoje averiguado", Damasceno Vieira, que não nos habilita a acompanhá-lo no raciocínio, já não dizemos na averiguação, por omitir os elementos de que se valeu.

Em 1923, presente ao Conselho Municipal um projeto que mandava fixar em 1.º de Novembro o aniversário da Baía, o inquérito erudito ultrapassou a esfera dos debates vagos. Balancaram-se pareceres que sintetizassem a polémica; apuraram-se opiniões sem eiva de preconceitos — tão ciosos costumam ser os especialistas dos seus acêrtos e ... dos seus erros. Falou de novo Teodoro Sampaio: e deu por decidida, não a questão, porém a impossibilidade que havia em resolvê-la. Sem o documento-chave, que se perdeu, ou não existiu, qualquer resposta se limitaria a um cotêjo arbitrário de datas... (Vd. "Em que dia foi instalada a Cidade do Salvador?", Baía, 1825, p. 95). Capistrano de Abreu com o seu senso de minúcia, a sua magistratura da verdade histórica, o horror das hipóteses gratuitas não seria mais sóbrio. Foram ouvidos na mesma ocasião Bernardino de Sousa, Francisco Borges de Barros, Braz do Amaral. Apoiou-se o primeiro "maioria dos nossos historiôgrafos", interessado civicamente em marcar uma data que fôsse — autorizada aliás pela circunstância de ser a do descobrimento repetimos — para os condignos festejos municipais: 1.º de Novembro. O saudoso diretor do Arquivo Público, apresentou à discussão inesperado fato: uma carta de 1696, em que os vereadores lembravam a El Rei a festa de São João, observada na Baía, "desde sua fundação". Portanto — 24 de Junho!

A municipalidade ante a confusão verificada procedeu com hábil discreção: mandou a imprimir o prolixo debate de modo a extrair dele o que tinha de educativo e relevante. Transformou-o num livro.

II

Rodoifo Garcia, benemérito diretor da Biblioteca Nacional, prosseguindo na publicação dos "Documentos Históricos", deu-nos há dois anos o volume XXXVII enriquecidos de inéditos que tudo inovam, e a nosso ver elucidam e demonstram — quanto à discutida data preliminar.

Caem por terra tôdas as anteriores combinações de algarismos ao divulgar-se o registro com que começa o códice: "A 12 de Maio de 1549 passou o Provedor-Mor Antônio Cardoso de Barros mandado para os Contadores ... que tudo dispendeu na compra da madeira, QUE SE GASTOU NA CERCA DA CIDADE ...", (Doc. Histór. XXXVII, 1).

Em 12 de Maio as obras da cidade já estavam em bom e seguro andamento.

Mas — quando se iniciaram?

Precisamente 1.º de Maio — o que não deixa de concordar com os primitivos textos e Accioli, ao pretenderem que "trinta dias" depois de chegado se mudara Tomé de Sousa para "o centro". É o registro de 8 de Junho de 49 que a sufraga e determina: "A 3 de Junho de 1549 passou o dito Provedor-Mor mandado para Gonçalo Ferreira tesoureiro pagar a Fernão Gomes, pedreiro, 18800 de seu soldo, que serviu, e venceu nas OBRAS desta cidade de Salvador, que lhe eram devidos do PRIMEIRO DE MAIO DE 1549 até os primeiros quinze dias de Junho do dito ano..." (Doc. Hist. XXXVII, 4). Os mais antigos salários pagos aos operários dessas "obras da Cidade" accusam no mesmo dia da tomada do serviço, do princípio dos trabalhos, da contagem da soldada: "do 1.º de Maio de 1549 até os primeiros quinze dias de Junho" ... Assim em relação aos pedreiros Belchior Gonçalves, Francisco Gomes, Gaspar Lourenço, Rui Gonçalves, João Fernandes, Francisco Gonçalves, Afonso Fernandes...

Positiva-se destarte o ponto de partida. Descobriu-se uma comprovação — do gênero das que pedia Teodoro Sampaio no seu ceticismo experiente e cauto. Divulgados suficientemente os papéis daquela fase inaugural, não se lhes percebe a alusão a uma solenidade, a uma cerimônia, a um ato religioso ou político que nos autorizasse a computá-lo como a verdadeira data da Cidade. Sabemos todavia, quando os pedreiros se puzeram a levantar-lhe as cercas ou os muros, isto é, quando brotou, no alto da montanha, essa construção castrense e diminuta, núcleo, em 1549, da Capital que se derramaria mais tarde com impeto e grandeza pelas ladeiras, pelos vales, pelas colinas, pelas práias, numa expansão ambiciosa e memorável.

1.º de Maio é coincidentemente uma bela efeméride cristã e social: legitima-se a presunção e fundamenta-se a proposta, para que seja este, não outro, o dia natalício e votivo da Baía. Quando os primeiros construtores lhe abriram os alicerces; quando os velhos alveines lhe aprumaram as paredes externas em forma de um tapume rústico; quando o governador-geral e os jesuitas misturados aos índios e aos pedreiros carregaram aos ombros — segundo os cronistas acreditados — os paus da primeira casa, a cal da primeira argamassa, as ferramentas do primeiro serviço abençoado pela intenção divina e humana e fazer-se aqui fortaleza del-rei, que era o Império, e cidadela da Igreja, que era a Fé. Cidade de Salvador da Baía de Todos os Santos.

III

Concluindo,

somos de parecer que, em virtude dos documentos recentemente publicados, e até que outros surjam em contrário — se peça ao Governo do Estado para que fixe em 1.º de Maio a festa da Cidade, para ser comemorada com dignidade, cultura e patriótico sentimento todos os anos, em homenagem à glória brasileira relacionada com a história da Baía, aos antepassados que ela recórda e aos grandes destinos da Pátria ufana do seu passado.

a) PEDRO CALMON — Baía, 11 de Abril de 1940 — Relator".

— x —

PARA DETERMINAR O VERDADEIRO LOCAL DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL

A Secretaria Geral de Segurança Nacional em data de 5 de Junho do ano corrente, distribuiu à imprensa do país uma nota comunicando que foram designados os Srs. Coronel Leopoldo Neri da Fonseca, Capitão de Fragata Antônio Alves Câmara Júnior, Engenheiro Cristovam Leite de Castro, Capitão de Fragata Luiz Alves de Oliveira Belo, Ministro Bernardino de Sousa, por indicação respectivamente dos Ministérios da Guerra e da Marinha, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, e Estado da Baía para constituírem a comissão orga-

nizada com o fim de dirimir, de vez, as dúvidas suscitadas em torno do verdadeiro local do descobrimento do Brasil.

Em 14 do mesmo mês aquele órgão fez publicar outra nota divulgando as instruções a respeito, assim redigida:

"O Sr. Presidente de República aprovou as instruções para a comissão incumbida de determinar o verdadeiro local do descobrimento do Brasil.

A Comissão, a que se referem as presentes instruções, tem por fim precisar o verdadeiro local do descobrimento do Brasil e propor as providências decorrentes.

I — A referida comissão, que ficará subordinada ao Presidente da República, por intermédio da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, em cuja sede funcionará compor-se-á dos seguintes membros:

Ministros Dr. Bernardino de Sousa, representando o Estado da Baía, como presidente da comissão; Coronel Neri da Fonseca, representando o Ministério da Guerra; Capitão de Fragata Antônio Alves Câmara Júnior, representando o Ministério da Marinha; Dr. Christovam Leite de Castro, representando o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Capitão de Fragata Luiz Alves de Oliveira Belo, representando a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.

II — As presentes instruções orientarão os trabalhos da Comissão e suas atividades.

III — Compete à Comissão:

a) — Proceder a estudos com o fim de determinar:

Qual o verdadeiro sítio do descobrimento do Brasil:

Qual o local preciso da realização da primeira missa no Brasil.

b) — Realizar ou fazer realizar "in loco" as investigações, pesquisas e exames que jul-

gar necessários ao esclarecimento definitivo da questão.

c) — Apresentar um relatório circunstanciado de seus trabalhos onde constem:

os estudos, investigações, pesquisas e exames que forem realizados;

as idéias sobre a forma como devem ser assinalados os atos históricos do descobrimento do Brasil, indicando as providências a tomar completadas, se preciso, com plantas e orçamentos.

IV — A comissão poderá solicitar de quem de direito:

a) — designação de técnicos para a execução dos estudos especializados que se tornarem necessários:

as facilidades de transportes para seus deslocamentos;

o levantamento de plantas e a realização de sondagens;

as pesquisas que forem precisas;

as demais medidas tendentes ao bom êxito de sua missão.

V — Os trabalhos da comissão são considerados relevantes e seus membros, quando obrigados a ausentar-se desta capital, a serviço da mesma, perceberão diárias de subsistência a conta dos órgãos oficiais que os elegeram.

VI — Os trabalhos da comissão devem ser realizados no prazo de quatro meses, a partir da data de sua instalação".

A 24 do referido mês teve lugar o início dos trabalhos com uma reunião preparatória na sede da Secretaria Geral de Segurança Nacional.

O ativo disponível do povo brasileiro é formidável — sem dúvida — mas a quanto monta? O Recenseamento nada mais é do que uma contagem do capital nacional, representado pelo próprio povo, pelas casas comerciais, pelas fábricas, pelos bancos, pelas escolas, pelas estradas de ferro, pelas explorações agrícolas, pelas profissões e por tudo que traduz o labor deste grande País.